



## REGULAMENTO DA MOSTRA ACADÊMICA INTEGRADA

### IFSC - CÂMPUS LAGES

#### 23ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2026

Art. 1º A Mostra Acadêmica Integrada do IFSC - Câmpus Lages, compõe a programação da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e tem por finalidade promover a divulgação e a socialização de resultados de projetos, trabalhos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no âmbito do IFSC Câmpus Lages.

Art. 2º A Mostra tem como objetivos:

- I - Divulgar à comunidade acadêmica e à sociedade os resultados e impactos das atividades desenvolvidas no Câmpus Lages;
- II - Estimular a participação de estudantes e servidores em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

#### 1. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 3º Poderão ser submetidos trabalhos decorrentes de atividades desenvolvidas por estudantes e servidores do IFSC Câmpus Lages, concluídas ou em andamento, desde que apresentem resultados, produtos, impactos ou ações já desenvolvidas.

Art. 4º Serão aceitos trabalhos enquadrados nas seguintes categorias:

- I - Projetos ou atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação vinculados a editais ou programas do IFSC ou de instituições externas;
- II - Projetos integradores e trabalhos de conclusão de curso de nível técnico, de graduação ou de pós-graduação.

Art. 5º Cada trabalho deverá ter, obrigatoriamente, 1 (um) servidor do IFSC Câmpus Lages como responsável.

§1º A submissão deverá ser realizada pelo servidor responsável pelo trabalho, dentro do período estabelecido no cronograma deste Regulamento, exclusivamente por meio do sistema de submissões do periódico *Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)*, disponível no endereço: <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/about/submissions>

§2º Não haverá limite quanto ao número de trabalhos submetidos por um mesmo servidor, seja na condição de responsável ou de coautor.

Art. 6º Cada trabalho poderá ter, no máximo, 10 (dez) autores.



Art. 7º Serão aceitos trabalhos redigidos em língua portuguesa, destinados exclusivamente para apresentação oral e presencial durante a Mostra Acadêmica Integrada.

Art. 8º O trabalho deverá ser submetido na forma de resumo simples, elaborado conforme o modelo disponibilizado no sistema de submissões do periódico *Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)* referente ao câmpus Lages.

Art. 9º. O trabalho deverá conter entre 250 e 500 palavras e atender integralmente às especificações constantes no modelo de submissão.

§1º Trabalhos enviados em formato diverso do modelo disponibilizado não serão aceitos.

§2º Caso o mesmo trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerado válido o último envio realizado dentro do prazo de submissão.

## **2. AVALIAÇÃO E ACEITE**

Art. 10. Os trabalhos submetidos serão analisados pela Comissão Organizadora, considerando, no mínimo, os seguintes critérios:

I - Adequação do trabalho aos objetivos e às categorias da Mostra;

II - Atendimento às normas de submissão e formatação;

III - Clareza e coerência do resumo.

Art. 11. A Comissão Organizadora poderá solicitar adequações ou correções no trabalho, com prazo para reenvio da versão corrigida, conforme o cronograma.

Parágrafo único. O não atendimento às solicitações de correção dentro do prazo estabelecido resultará no cancelamento do aceite do trabalho.

Art. 12. O resultado da avaliação será comunicado ao responsável pela submissão por meio do endereço eletrônico informado na submissão.

## **3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 13. Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente, conforme programação, local e horário definidos pela Comissão Organizadora e divulgados na Plataforma Even3.

Art. 14. É expressamente recomendada a participação dos estudantes autores na apresentação do trabalho.



Art. 15. Cada trabalho terá até 10 (dez) minutos para apresentação, seguidos de até 5 (cinco) minutos destinados a perguntas do público.

Art. 16. A apresentação deverá ser realizada em slides, não sendo estabelecido modelo ou formato predefinido.

Art. 17. O(s) apresentador(es) deverá(ão) disponibilizar o arquivo da apresentação à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos antes do início da sessão.

§1º Serão aceitos os seguintes formatos de arquivo: PPTX, ODP e PDF. Excepcionalmente, poderão ser aceitos outros formatos, desde que compatíveis com os equipamentos e sistemas disponíveis no evento.

§2º Caso a apresentação contenha vídeos, áudios, animações, fontes ou outros recursos multimídia, o(s) apresentador(es) deverá(ão) assegurar, antes do início da sessão, a correta exibição desses elementos.

Art. 18. É de responsabilidade do autor responsável pela submissão acompanhar as informações divulgadas pela Comissão Organizadora, especialmente aquelas referentes ao aceite, eventuais correções, local, data e horário da apresentação.

#### **4. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 19. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados no *Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)*.

§1º A responsabilidade pelo conteúdo constante no trabalho é exclusivamente dos respectivos autores.

#### **5. CERTIFICAÇÃO**

Art. 20. Os certificados de apresentação de trabalhos serão disponibilizados, por e-mail, ao servidor responsável, a quem competirá encaminhá-los aos demais autores do respectivo trabalho.

Parágrafo único. A emissão do certificado de apresentação estará condicionada à efetiva apresentação do trabalho no evento.

#### **6. CRONOGRAMA**

Art. 21. As atividades da Mostra observarão o seguinte cronograma:

| Atividade                                                                                                          | Período                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Submissão dos trabalhos via sistema de submissões do Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia | 14 a 21 de setembro de 2026, até às 12h                             |
| Avaliação dos trabalhos pela Comissão Organizadora                                                                 | 22 a 28 de setembro de 2026                                         |
| Reenvio do trabalho corrigido, quando solicitado                                                                   | Até 05 de outubro de 2026                                           |
| Realização das apresentações                                                                                       | 27 de outubro de 2026, conforme programação da SNCT do Câmpus Lages |
| Disponibilização dos certificados ao servidor responsável pelo trabalho                                            | A partir de 03 de novembro de 2026                                  |
| Publicação do trabalho no Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia                            | Dezembro de 2026                                                    |

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá alterar as datas previstas neste cronograma, mediante comunicação aos participantes pelos canais oficiais do evento.

## 7. RESPONSABILIDADES

Art. 22. É de responsabilidade do responsável pela submissão:

- I - Fornecer informações corretas e completas no momento da submissão;
- II - Garantir a autoria e a originalidade do trabalho submetido;
- III - Obter, quando necessário, as autorizações para utilização de dados e demais conteúdos de terceiros;
- IV - Acompanhar as comunicações da Comissão Organizadora;
- V - Cumprir os prazos estabelecidos neste Regulamento;
- VI - Assegurar a presença de pelo menos um dos autores para a apresentação do trabalho;
- VII - Cumprir as orientações técnicas e administrativas relativas à apresentação.

Art. 23. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por falhas de conexão, problemas nos arquivos enviados ou outras intercorrências técnicas ou pessoais que impeçam a submissão ou o envio de arquivos dentro dos prazos estabelecidos, ressalvadas situações de indisponibilidade comprovadamente atribuíveis aos sistemas institucionais ou à própria



organização do evento.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A participação na Mostra Integrada Acadêmica implica autorização para o registro e uso de imagem e voz dos participantes, exclusivamente para fins de divulgação institucional e de memória do evento, sem finalidade comercial.

Art. 25. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Art. 26 Dúvidas e eventuais problemas com a submissão deverão ser encaminhados para o e-mail: [mostra.lgs@ifsc.edu.br](mailto:mostra.lgs@ifsc.edu.br).

Lages, 03 de setembro de 2026.